



PORTARIA N.º 423 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, com fundamento nas prerrogativas legais que lhe são conferidas, autorizado pela Lei Orgânica do Município, pelo Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 048/2020) e pelos Decretos Municipais n.º 690/2026 e 691/2026, que instituem a Coordenação de Instrução e Julgamento (CIJ) e o Conselho Tributário Municipal (CTMODC),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação do Secretário Municipal de Finanças, os seguintes servidores para compor a Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJ, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – Antônio José Silva, como Coordenador Titular;
- II – Ingrid Rafaela Lima de Araújo, como Coordenador Suplente;
- III – Jailson das Graças Melo, como Componente Auxiliar.

Art. 2º Nomear, por indicação do Prefeito, os seguintes servidores para compor o Conselho Tributário Municipal de Olho d'Água do Casado – CTMODC, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – Carlos Alberto Bezerra da Silva, como Presidente do Conselho;
- II – Addonys José Palmeira dos Santos, como Conselheiro;
- III – Simário Gomes da Silva, como Conselheiro.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções conforme as atribuições previstas nos respectivos decretos de instituição e na legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado/AL, 23 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal